

**PORTARIA N. 126/2006
DE 01/02/2006**

**"CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR(A)
PÚBLICO(A) MUNICIPAL RENILDES APARECIDA
RODRIGUES, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

JOSÉ PEDRO BORTOLUZZI, Prefeito Municipal Em Exercício de Bom Jesus, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor, especialmente com o Art. 69, inc. "VI" da Lei Orgânica Municipal.

DECIDE:

Art. 1º - Conceder Férias ao Servidor (a) Público (a) Municipal **Renildes Aparecida Rodrigues**, pelo prazo de 30 dias, de 01 de fevereiro de 2006 a 02 de março de 2006 sendo pago o adicional de férias correspondente a 1/3 da remuneração do mês.

§ 1º - O período aquisitivo corresponde de 04 de janeiro de 2005 a 03 de janeiro de 2006.

§ 2º - Na forma do art. 60 do Estatuto dos Funcionário Público e considerando o pedido do próprio Servidor, e considerando a necessidade de interesse público, fica convertido 1/3 de férias em abono pecuniário, que dar-se-á no período de 01 de fevereiro a 20 de fevereiro de 2006.

Art.2º - As despesas decorrentes da aplicação desta portaria, correrão à conta do Orçamento Municipal Vigente.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Bom Jesus, em 08 de agosto de 2005.

JOSÉ PEDRO BORTOLUZZI

Prefeito Municipal Em Exercício

Registrado e publicado na data supra e local de costume.

Paulo Cezar Menegotto
Funcionário Designado